



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 292, de 15/09/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação que implante estação de hidratação humana e animal, para espaços públicos, em locais estratégicos de nosso Município, com bebedouros de água quente e fria,

Justificativa:

A implantação de estações de hidratação para espaços públicos em nosso Município tem como objetivo fornecer água de qualidade, gratuita, para o consumo em ambientes públicos, como praças, parques ou pistas de corrida.

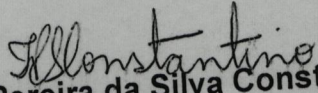
Medida de extrema necessidade diante das altas temperaturas e baixa umidade do ar enfrentada em nossa região, pois assegura a hidratação das pessoas e animais.



As estações de hidratação além de proporcionar conforto e praticidade, diminuem a necessidade da utilização excessiva de materiais plásticos já que o cidadão utiliza a sua própria garrafa de água, reduzindo assim, o consumo e descarte de plástico.

Assim, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 15 dias de setembro de 2025.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/09/25